



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 298/2026

REQUERIMENTO Nº 37/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os relatos de moradores acerca do acúmulo de águas pluviais e possíveis falhas no sistema de drenagem na Rua Ângelo Petenucci, Bairro Parque Residencial do Lago, no trecho próximo ao CEMEI "Dr. Abílio Calile", situação que tem causado transtornos à população local e motivado o registro de protocolo junto à Administração Municipal sem retorno até o momento.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. De que forma foi realizado o planejamento e a execução das obras de drenagem e escoamento de águas pluviais na Rua Ângelo Petenucci, especialmente no trecho compreendido entre os nºs 5.565, 5.571, 5.575 e 5.587, até a esquina com a Rua Valdevir de Oliveira Guena, nas proximidades do CEMEI "Dr. Abílio Calile"?
2. Durante a construção da referida unidade escolar, foram previstas obras ou dispositivos de drenagem pluvial e escoamento de águas para evitar acúmulo de água na via pública? Em caso positivo, informar quais foram as medidas adotadas.
3. A Administração Pública tem conhecimento dos transtornos relatados pelos moradores, decorrentes da ausência ou insuficiência de escoamento de águas pluviais e esgoto no referido trecho?
4. Quais providências foram adotadas ou estão sendo planejadas pelo Poder Executivo para solucionar os problemas de drenagem e escoamento existentes no local?
5. Há previsão de realização de estudos técnicos ou obras de infraestrutura para sanar definitivamente o problema? Em caso positivo, informar o prazo estimado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. Em relação ao Protocolo nº 771, registrado por munícipe residente na referida localidade, quais providências foram adotadas até o presente momento pela Prefeitura Municipal ou pela SAEV Ambiental?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

